



REQUERIMENTO Nº /2020

Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC **15/2015** que torna permanente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso XIV do art. 114, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requiro a Vossa Excelência seja incluída na Ordem do Dia a Proposta de Emenda à Constituição – PEC **15/2015** “que Insere parágrafo único no art. 193; inciso IX, no art. 206 e art. 212-A, todos na Constituição Federal, de forma a tornar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb instrumento permanente de financiamento da educação básica pública, incluir o planejamento na ordem social e inserir novo princípio no rol daqueles com base nos quais a educação será ministrada, e revoga o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.”

JUSTIFICATIVA

A PEC nº 15 apresentada em 2015 propõe tornar permanente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) permanente e ampliar o volume de



recursos destinados ao financiamento do direito à educação básica.

A Proposta vem sendo discutida desde a legislatura passada por meio de diversos debates e audiências públicas e principalmente, pelo fato de que, por lei, o FUNDEB tem validade até 31 de dezembro de 2020.

Para que não haja um colapso no financiamento da educação básica no Brasil é que solicitamos a inclusão da PEC 15/2015 na ordem do dia desta Casa.

Sala das Sessões, de 19 de fevereiro de 2020.

Deputado **João Daniel**
PT/SE